



PUBLICADO NO DOLM
30 / 04 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.458/2020

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares ao servidor da Câmara Municipal de Guarapari, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome do Servidor	Período de Gozo
032868	TARCISIO MARCHESI CORREA	06/04/2020 A 05/05/2020

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 06/04/2020.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de Abril de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari